

**COMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA 01/2016**



**Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Data: 28/12/2016**

**Assunto: Concorrência nº 01/2016 – Análise e Julgamento do Recurso apresentado pela licitante JCA Engenharia e Arquitetura Ltda.**

---

**I. INTRODUÇÃO:**

A Comissão Técnica de Licitação, designada através da POR/DGES/002/16, de 24/03/2016, e alterada através da POR/DGES/012/2016, de 16/12/2016, para a tarefa relativa à análise das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes no âmbito da Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a *Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração de projeto de reforma e adequação de espaço, com estimativa de custos, em escritório da FINEP localizado na Praia do Flamengo, nº 200, no Rio de Janeiro*, vem apresentar o presente relatório, contendo a alteração da tabela final de pontuação técnica em decorrência da apreciação do recurso apresentado pela licitante JCA Engenharia e Arquitetura Ltda.

A presente análise foi realizada tendo como fundamento as regras previstas no Edital da Concorrência para fins de pontuação das propostas.

O presente Relatório é composto de 80 (oitenta) páginas, incluído o Anexo I (tabela de pontuação das propostas).

**II. CONSIDERAÇÕES:**

Foi publicado no DOU em 29/11/2016 aviso acerca do resultado da análise dos recursos e contrarrazões do julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos licitantes.

De tal decisão, que alterou a pontuação anterior das licitantes, a Finep, observando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, concedeu prazo para apresentação de novos recursos e contrarrazões (até 6/12 e 13/12/2016, respectivamente), sendo apresentado recurso apenas pela licitante JCA e não sendo apresentadas contrarrazões por nenhuma outra licitante.

**III. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, o resultado final da nova análise dos documentos apresentados pela licitante JCA em sua proposta técnica foi alterado, passando de 58 (cinquenta e oito) para 64 (sessenta e quatro) pontos no quesito B (equipe técnica) da tabela de pontuação da proposta técnica.

1

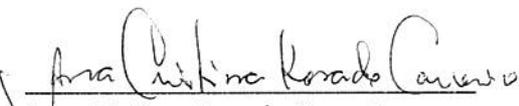
Foram pontuadas as certidões relativas ao profissional Rogério Vasconcelos de Souza, indicado como coordenador do projeto, o que conferiu o aumento da pontuação da licitante, conforme tabela em anexo.

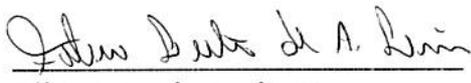
Com a alteração da pontuação da licitante JCA, a mesma ficou classificada em 2º (segundo) lugar no certame, conforme quadro abaixo.

EMPRESA	CNPJ	QUESITO A	QUESITO B	TOTAL	NOTA TÉCNICA (NT)
LAVORO CONSTRUTORA LTDA - EPP	00.821.196/0001-85	45	20	65	100,00
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	07.470.178/0001-45	52	12	64	98,46
FACCIO ARQUITETURA S/S LTDA - EPP	00.286.988/0001-05	51	8	59	90,77
LUMO ARQUITETURA DESIGN LTDA - EPP	40.287.278/0001-06	35	22	57	87,69
GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	19.065.633/0001-06	46	2	48	73,85
ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS - EPP	32.087.991/0001-88	30	6	36	55,38
TERA LTDA - ME	05.062.405/0001-78	27	6	33	50,77
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - EPP	03.207.445/0002-16	16	10	26	40,00
E C R CONSULTORIA LTDA	05.498.127/0001-04	15	6	21	32,31
CBR ENGENHARIA S/S LTDA	03.581.297/0001-14	13	0	13	20,00
MELLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME	08.335.460/0001-82	0	2	2	3,08
ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP	40.450.348/0001-03	0	0	0	0,00
LA CLE SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIAS	14.240.943/0001-04	0	0	0	0,00



Atenciosamente,

  
Ana Cristina Rosado Carneiro

  
Fábio Leite de Araújo Lima

  
René Carlos de Goes Sourbeck

  
Viviane Toledo Marques do Couto